



### **Critérios de priorização e seleção**

- a) Não pode ter sido beneficiado em outro programa habitacional do poder público;
- b) Não ter restrições cadastrais (SPC e SERASA) o beneficiário nem o cônjuge;
- c) Ter capacidade de financiamento de até 30% da renda.
- d) Cotas de reserva de 5% para Idoso e 3% para pessoa com deficiência observando quando houver demanda estas cotas, bem como a capacidade financeira;

Atendimento por maior grau de pontuação conforme tabela abaixo:

<b>Tipo</b>	<b>Pontuação</b>
Mulher chefe de família	10
Idade do pretendente a partir de 46 anos a 60 anos	5
Idade do pretendente de 18 a 25 anos	3
Idade do pretendente de 26 a 45 anos	4
Tempo de Residência em Teresina-PI de 4 a 7 anos	3
Tempo de Residência em Teresina-PI de 0 a 3 anos	2
Tempo de Residência em Teresina-PI a partir de 8 anos	4
Número de dependentes a partir de 3 pessoas	3

#### **– Critérios de desempates:**

Maior número de dependentes / Maior idade / Maior tempo de residência no Município de Teresina.

\*Critério de pontuação tem a função de ordenar e não de excluir. Vale observar que o pretendente terá o prazo de 10 dias úteis para apresentar toda a documentação exigida para a contratação e análise de crédito junto ao correspondente quando solicitado tanto para o contrato particular com a construtora bem como quando solicitado para a instituição financeira.

Atenciosamente,

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**  
**Diretora Geral**

---

**Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH-PI**

**CNPJ: 08.787.769/0001-03**

Av.: José dos Santos e Silva, 1155 – Centro – CEP 64001-300 – Teresina – Piauí  
Telefones: (86) 3223-5261 / 3223-3714 e 3223-5168 – Fax: (86) 3221-1980 e 3223-5262

[www.adh.pi.gov.br](http://www.adh.pi.gov.br)